

**PORTARIA Nº 057/99-P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1038*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Manter no Gabinete da **Presidência** a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder através do Decreto Administrativo de 8 de fevereiro de 1999, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
ao 1º dia do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente